SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2093

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

Dispensa de Licitação nº 008/2019

Assunto: Aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal

Venho, através do presente, comunicar a V. Exa. a necessidade de aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Seguem Anexo I e II.
Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
Ver. MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

– Solicita aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal, fundamentado no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. DO TERMO:

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela aquisição do produto, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor global de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), que serão pagos conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011					
1	Aspirador Hidrolux AWD01	01	Und	320,00	320,00
TOTAL..... R$ 320,00					

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será de 15 dias, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal, visando atender as disposições constantes da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 - Fundamenta-se a contratação no limite estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal**.**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011 R$: 320,00

É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(art. 14 da Lei 8666/93 Lei de Licitações)

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8666/93, objetivando atender as necessidades da Administração Pública visando garantir a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal, sendo que o contrato terá vigência a partir da assinatura até a data prevista do término.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n.°

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011 **R$ 320,00**

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2018, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal**,** conforme IN nº 00015/2012-TCM/GO e Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%
ROF

IC = 320,00 X 100 =
520.326,24

IC = 0,061%

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contador

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:D03C22D7

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

Dispensa de Licitação nº 009/2019

Assunto: Aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal

Venho, através do presente, comunicar a V. Exa. a necessidade de aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Seguem Anexo I e II.
Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
Ver. MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

– Solicita aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal, fundamentado no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

2. DO TERMO:

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela aquisição do produto, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), que serão pagos conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011					
1	Conjunto de Cozinha 4 Peças Evidence	01	Und	1.600,00	1.600,00
TOTAL..... R$ 1.600,00					

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será de 15 dias, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal, visando atender as disposições constantes da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 - Fundamenta-se a contratação no limite estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 26 de junho de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal**.**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011 R$: 1.600,00

É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 26 de junho de 2019.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(art. 14 da Lei 8666/93 Lei de Licitações)

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8666/93, objetivando atender as necessidades da Administração Pública visando garantir a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal, sendo que o contrato terá vigência a partir da assinatura até a data prevista do término.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n.°

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011 **R$ 1.600,00**

Palestina de Goiás (GO), 26 de junho de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2018, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal**,** conforme IN nº 00015/2012-TCM/GO e Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%
ROF

IC = 1.600,00 X 100 =
520.006,24

IC = 0,307%

Palestina de Goiás (GO), 26 de junho de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contador

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando aquisição de materiais permanentes para Câmara Municipal.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 449052 (100) 20190011

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 26 de junho de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:F14FD164

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - AMANDA

PORTARIA FMAS Nº 033/2019

Aporé – Goiás, 26 de Junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Amanda Mota Campos, CPF: 007.819.652-33, Diretora Administrativo e Financeiro Social, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Goiânia/GO, para participar de Capacitação dos Quatro Eixos Temáticos da Pré Conferência Estadual e Municipal, com data de saída prevista para o dia 27/06/2019 e retorno previsto para o dia 28/06/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:296A9E4E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - ELZIANDRA

PORTARIA FMAS Nº 034/2019

Aporé – Goiás, 26 de Junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Elziandra Barbosa Lizieiro Velosa, CPF: 847.676.771-49, Presidente do Conselho da Assistência Social, a viajar para a cidade de Goiânia/GO, para participar de Capacitação dos Quatro Eixos Temáticos da Pré Conferência Estadual e Municipal, com data de saída prevista para o dia 27/06/2019 e retorno previsto para o dia 28/06/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:FEBD7590

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - VIVIANE

PORTARIA FMAS Nº 035/2019

Aporé – Goiás, 26 de Junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, Viviane Bernardes da Silva, CPF: 910.849.201-82, Assistente Social, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Paranaíba/GO, para acompanhar a paciente Maria de Lourdes Gonçalves Silva ao Ortopedista para possível cirurgia, com data de saída prevista no dia 27/06/2019 e retorno previsto no mesmo dia, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:0B20A7A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - LEANDRO

PORTARIA FMAS Nº 036/2019

Aporé – Goiás, 26 de Junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Leandro Paulo de Freitas Lima**, CPF: 893.153.321-72, Efetivo, designado como motorista a serviço do FMAS, a viajar para Paranaíba/MS, conduzindo o Veículo VW Voyage Trendline Placa PRN-3041, para levar a senhora Maria de Lourdes Gonçalves Silva para passar por Consulta Médica, com saída no dia 27/06/2019, e retorno previsto no mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:2B41F7E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - FABRÍCIO

PORTARIA FMAS Nº 037/2019

Aporé – Goiás, 26 de Junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o Servidor, **Fabrício de Lima Silva**, CPF: 854.919.771-87, motorista, a serviço do FMAS, a viajar para a cidade de Goiânia/GO, conduzindo o Veículo Mitsubishi Placa PRA 8418, levando Secretária de Assistência Social, Diretora Social e Presidente do Conselho de Assistência Social, com saída no dia 27/06/2019 e retorno no dia 28/06/2019, devendo o mesmo receber os recursos no valor de R$465,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:A5A2C3AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2019

PORTARIA FMS Nº 433/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes,** CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados **(HEMODIALISE).** Conduzindo o veículo **L-200/MITSUBICHI – PLACA PQZ-7599,** desta municipalidade, desta municipalidade, com saída no dia **22/06/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente Despesas com: 02 Alimentações no valor de R$ 70,00 (setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:D6F7BEEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 434/2019

PORTARIA FMS Nº 434/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIANIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente: ONILIA BARBOSA DA SILVA, que recebeu alta medica hospitalar. Com saída no dia 23/06/2019, e retorno para o dia 24/06/2019. Conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA – PLACA PRU-1376. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos*REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 105,00; 01 PERNOITE VALOR DE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR DE R$ 241,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 426,00(quatrocentos e vinte e seis reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:AEA82B8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 435/2019

PORTARIA FMS Nº 435/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº **215.777.571-49,** a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente: **ZELIA REGILDA FREITAS DOS SANTOS CRUZ**, levar pacientes para realização tratamento clínico especializado **(URGENCIA/EMERGENCIA)**. Conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRT-9176,** desta municipalidade com saída no dia **22/06/2019,** e retorno para o dia **23/06/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 105,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 250,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).***
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:D8AB4D27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 436/2019

PORTARIA FMS Nº 436/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AMANDA ASSIS DE QUEIROZ**, Enfermeira, lotado no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 001.804.041-13,** a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar

paciente: **ZELIA REGILDA FREITAS DOS SANTOS CRUZ**, levar pacientes para realização tratamento clínico especializado **(URGENCIA/EMERGENCIA)**. Com saída no dia **22/06/2019,** e retorno para o dia **23/06/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÃO VALOR R$ 105,00; 01 PERNOITE R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).***
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:57618E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 437/2019

PORTARIA FMS Nº 437/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº** 876.577.241-53**,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente: **MARIA ANTONELLA CAMPOS CAMARGO**, levar pacientes para realização tratamento clínico especializado **(URGENCIA/EMERGENCIA)**. Conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRU-1376,** desta municipalidade com saída no dia **19/06/2019,** e retorno para o dia **20/06/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 01 ALIMENTAÇÃO VALOR R$ 35,00; 01 PERNOITE R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 115,00 (cento e quinze reais).***
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:6F186C5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 440/2019

PORTARIA FMS Nº 440/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes,em consulta médica especializada**(HEMODIALISE)**. Conduzindo o veículo **FIAT MOBI - PLACA - PQW-6105,** desta municipalidade com saída no dia **25/06/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:D5AC2893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 441/2019

PORTARIA FMS Nº 441/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar o paciente: ORIVALDO BORGES DA SILVA, que recebeu alta medica hospitalar, com saída no dia 21/06/2019 e retorno para o mesmo dia. Conduzindo o veículo L-200/MITSUBISHI - PLACA PQP-9044, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR 70,00, (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:20D5F547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 439//2019

PORTARIA FMS Nº 439/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no **Departamento de transporte,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **CAPADÃO DO SUL - MS,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para buscar a paciente: **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS,** que estava em exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA – PLACA PRT-9176,** desta municipalidade, com saída no dia **26/06/2019,** e retorno para o mesmo, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00; (setenta reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:FA5134C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 443/2019

PORTARIA FMS Nº 443/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor **JUNIOR APARECIDO MENDES,** gerente de Endemias, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, CPF nº **355.982.778-75,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente: **SUELDA SILVA DUARTE; SARA BARROS DE OLIVEIRA E AMERICA BARROS DUARTE**, para realização de retorno, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo **L-200/MITSUBICHI – PLACA PQZ-7599,** desta municipalidade com saída no dia **26/06/2019,** desta municipalidade com saída no dia **26/06/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:7C49BF5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 442/2019

PORTARIA FMS Nº 442/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente: **DEBORA BARBOSA SODRÉ**, para realização de retorno, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo **FIAT MOBI - PLACA - PQW-6105,** desta municipalidade com saída no dia **26/06/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:7D3B21EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 046/2019

ERRATA N° 046 APORÉ – GO, 26 DE JUNHO DE 2019

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 432/2019, de 24 de junho de 2019, do motorista **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

Devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 05 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 175,00; 02 PERNOITES R$ 160,00 E ABASTECIMENTOS NO VALOR DE R$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS).***

Leia-se:
Devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 05 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 175,00; 02 PERNOITES R$ 160,00 E ABASTECIMENTOS VALOR R$ 280,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS).***

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:B1088C5F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135

PORTARIA Nº 135/2019 A PORÉ-GO, 26 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Secretária Municipal de Assistência Social, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **Goiânia/GO, PARA CAPACITAÇÃO DOS QUATRO EIXOS TEMÁTICOS DA PRÉ COMFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAL**, com saída no dia **27/06/2019** e retorno previsto para o dia **28/06/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1FD69903

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:045/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de julho de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de uniformes para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 045/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 26 de junho de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4FB9034D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:045/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de uniformes para manutenção de diversas secretarias.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de uniformes para manutenção de diversas secretarias.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 25 de junho de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43E4E0E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:045/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o SR **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 045/2019 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de junho de 2019.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D750FB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2018

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 094/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2017
NUMERO DO TERMO: 006.094/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 094/2018 pelo período de 03 (três) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de julho de 2019 até o dia 30 de setembro de 2019
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: Início 01/07/2019 Término 30/09/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:85DE9418

SANECÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 009/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.009/2019
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 009/2019 pelo período de 61 (sessenta e um) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de julho de 2019 até o dia 30 de agosto de 2019
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: Início 01/07/2019 Término 30/08/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B04674FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES

DECRETO Nº 2218/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre unificação de lotes urbanos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 16262/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a unificação dos lotes urbanos nº 05, 06, 13 e 14 com nova denominação de lote nº 19 da quadra 23, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área superficial de 1.541,91 m² (um mil e quinhentos e quarenta e um metros e noventa e um decímetros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 16262/2019, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária, senhor Djalmir Gonçalves, inscrito no CREA-GO, sob nº1015390331TD-GO.

LOTE 19: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, comarca de Serranópolis, denominado lote nº 19 da quadra 23, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área de 1.541,91 m² (um mil e quinhentos e quarenta e um metros e noventa e um decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações, sendo: 30,01 m (trinta metros e um centímetro) de frente com a Rua Ingá Oeste; 30 m (trinta metros) de fundo com a Avenida Indaiá Oeste; 51,97 m (cinquenta e um metros e noventa e nove centímetros) do lado esquerdo com o Lote 17 e 50,81 m (cinquenta metros e oitenta e um centímetros) do lado direito com o lote 04 e 12. Objeto da Matrícula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu-GO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:D44A629D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MARIA EURIDES DE OLIVEIRA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BCA15D6F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ROBERTA MARIA DOS SANTOS

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3F26102F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CAMILA CRISTINA MENDES COSTA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FF634EF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019020288

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância de sela túrcica** de emergência ao(à) paciente **ELIZAN BARBOSA DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria DLS Medicina Diagnostica S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/22.056.273/0001-90, com sede na Avenida Eurico Veloso do Carmo, qd 01, loteB, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-253, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de junho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8400FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019020511

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **consulta oftalmológica com especialista em ceratocone** ao(à) paciente **MARIANY SILVA OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Al Ricardo paranhos, qd 226, lt 01, sala 03, setor marista , Goiania/Go, CEP 74.175.050, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de junho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB1E6042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019020872

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de retinografia angiofluor** ao(à) paciente **AILTON PIZANI**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Al Ricardo paranhos, qd 226, lt 01, sala 03, setor marista , Goiania/Go, CEP 74.175.050, no valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de junho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:889B71B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019020951

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de angiorressonância magnética dos vasos cerebrais** de emergência ao(à) paciente **MARIA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA (CIMRAD Clínica de Imagens Médicas Radiológicas), inscrita no CNPJ nº 01408210/0003-48, com sede na avenida das Bandeiras, qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74905-41, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de junho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A21B4D66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 211, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do

Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público através do Decreto nº 189/2015, retificado através dos Decretos nºs 328/2015 e 095/2016, bem como, a prorrogação do prazo de sua validade pelo período de 02 (dois) anos, efetivada através do Decreto nº 374/2017;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais em diversas áreas da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para os cargos abaixo descritos, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomarem posse em seu cargo, para exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO 001	**ADMINISTRADOR**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**101249**	HELLEN LUCIANA SOARES NERY	Aprovado
2	**100155**	CLAUDIA SILVA REZENDE	Aprovado
CARGO 004	**AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107825**	MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado
2	**110784**	HALTIERES SOUZA ALMEIDA	Aprovado
3	**107377**	DANILO VICENTE DE MIRANDA	Aprovado
4	**100061**	GABRYELLA MALVEIRAS CORREA	Aprovado
5	**100604**	IVANISE ARLETE UECKER STOLZ	Aprovado
6	**110479**	KLEBER ALVES OLIVEIRA	Aprovado
7	**108124**	JAMILLA DO PRADO VELOSO	Aprovado
8	**107191**	DIEGO RIBEIRO SILVA	Aprovado
9	**109801**	THIAGO FERREIRA DO CARMO	Aprovado
10	**109455**	RICARDO FERRARI DE OLIVEIRA	Aprovado
11	**108018**	RUBERPAULO BARROS MENDES	Aprovado
CARGO 006	**ANALISTA DE SISTEMA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103639**	RODRIGO ALVES BORGES DE LIMA	Aprovado
CARGO 007	**APONTADOR**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105685**	LUCAS VILELA CAMILO	Aprovado
CARGO 012	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO - CARPINTEIRO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102959**	EMORESIO GARCIA CHAGAS	Aprovado
CARGO 019	**AUXILIAR DE SERVIÇOS - MECÂNICO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102258**	JOSIEL SILVA ARAUJO	Aprovado
CARGO 036	**ENGENHEIRO AMBIENTAL**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105809**	RAVILA MARQUES DE SOUZA	Aprovado
CARGO 038	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112194**	JADER DE ALENCAR VASCONCELOS	Aprovado
CARGO 042	**FISCAL DE OBRAS E POSTURA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
4	**107524**	MAURILIO DE SOUZA NASCIMENTO	Aprovado
5	**106028**	LUAN ANANIAS DE ASSIS	Aprovado
6	**108170**	LARISSY NEVES CARVALHO	Aprovado
CARGO 044	**FISCAL DO PROCON**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**110815**	GABRIEL MARTINS SOUZA	Aprovado
CARGO 067	**MÉDICO PROCTOLOGISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**111229**	DANIEL MARTINS BARBOSA DE MEDEIROS GOMES	Aprovado
CARGO 086	**PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
5	**105839**	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	Aprovado
CARGO 094	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**109273**	GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES	Aprovado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F91E5132

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

CELSO CHERUBIN 054.616.168-52 9459 /00001/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Matrícula: 00005823

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCE3B959

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

IVO DELOJO MORAES 736.481.758-15 9459/00045/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Matrícula: 00005823

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:315953C4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR

Nº. DO PROCESSO: 2019011882
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 052/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.475.599/0001-82.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de Grupo Gerador.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84FDD86E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA – 2019000089-1

Nº. DO PROCESSO: 2019000089
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 041/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.928.775/0001-48.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de Material de Informatica.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51298281

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA – 2019000089-2

Nº. DO PROCESSO: 2019000089
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 041/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de Material de Informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A571AA67

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA – 2019000089-3

Nº. DO PROCESSO: 2019000089
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 041/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de Material de Informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83B026C2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA – 2019000089-4

Nº. DO PROCESSO: 2019000089

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 041/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ARTHUR PANTALEÃO GARCIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.765.435/0001-10.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de Material de Informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14FE8F6C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA – 2019000089-5

Nº. DO PROCESSO: 2019000089
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 041/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa LUCAS PEREIRA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.347/0001-97.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de Material de Informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F97FAB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** INSCRITO NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **REJANE DE CASTRO SILVA E CIA LTDA-ME,** INSCRITA Nº 37.257.078/0001-04, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 037/2019**. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, MODELO KOMATSU D-50, COM OPERADOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS COM FULCRO NO INCISO IV E V, DA LEI 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.18.541.1053.2453-339039 (100), VIGÊNCIA**: 14 DE JUNHO DE 2019 A 31/12/2019. **VALOR:** R$192.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B3E85907

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LARRYRIAN SILVA TOBIAS 05798662110,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.627.154/0001-02, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2019**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.20190640-339039 FONTE-102, 05.0501.10.122.1048.2256.20190641-339039 FONTE- 121**. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2019. **VALOR:** R$ 28.144,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EFF63272

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 211/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

"Exonera servidor estatutário, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerado do cargo de Vigilante I NE-I-A, por aposentadoria, o servidor estatutário, **JOSÉ LAZARO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.953.151-04, matrícula 911, em 01 de junho de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5EE74594

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 212/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

"Exonera servidora comissionada, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada, **CLAUDIA MULATO DE LIMA RAMOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.186.281-68, matrícula 25340, em 01 de junho de 2019.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:01053F80

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 213/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

"Exonera servidora estatutária, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º - Fica exonerada do cargo de Fisioterapeuta - I, a pedido, a servidora estatutária, **RUHTE KAREN LEONEL MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.881.876-05, matrícula 24640, em 03 de junho de 2019.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:84F45905

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 214/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

"Reconduz e nomeia membros para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.796, de 19 de junho de 2015, que dispõe sobre a Lei de Acesso à informação (LAI);
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.796/2015, no artigo 17, criou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;
CONSIDERANDO que a indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;
CONSIDERANDO que cessou o mandato de 02 anos dos membros nomeados através dos Decretos nº 374/2017 e 144/2018, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;
CONSIDERANDO que a maioria dos membros serão reconduzidos para mais um mandato de 02 anos;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um novo membro para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, representando a Superintendência de Comunicação, haja vista que o membro anterior não faz mais parte daquele setor;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam reconduzidos os seguintes membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para o mandato de dois (02) anos, a partir de 02 de junho de 2019 até 01 de junho de 2021, cabendo à Comissão cumprir o determinado no artigo 18 e ao Presidente da Comissão cumprir o determinado no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.796/2015:

Nome	Representação
Márcio Roberto Brito Cunha	Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira	Representante da Controladoria Geral do Município
Orency Andrade de Moraes Junior	Representante do Departamento de Informática
Luís Alberto Ponce de Araújo	Representante da Procuradoria Geral do Município

Art.2º - Fica nomeado o servidor Aurélio Bueno da Silva para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, representando a Superintendência de Comunicação, para o mandato de dois (02) anos, a partir de 02 de junho de 2019 até 01 de junho de 2021, permitida a recondução.
Art.3º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido, o Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças o senhor – Márcio Roberto Brito Cunha.
Art.4º - A recondução e a nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás não gerará ônus e nem vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.
Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de junho de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:81C0A46D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 199/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor do servidor JOSÉ LAZARO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **JOSÉ LAZARO**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob nº 211.953.151-04, ocupante do cargo de Vigilante I NE-I-A, Matrícula 911, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.197,60
Valor da média aritmética simples	R$ 900,71
Valor provento conforme EC 41/2003 (23,97/35x0,68)	R$ 616,99
Complementação Constitucional	R$ 381,01
Valor do Provento	**R$ 998,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e

no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/06/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dia do mês de Junho de 2019.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:71C85E07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, itens: 7, 20, 25, 26, 28, 52 e 57, com proposta no valor global de R$ 12.129,40 (doze mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos); MEDVITTA COM. PROD. HOSP. LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, itens: 8, 14, 19, 22, 24, 31, 43, 56 e 58, com proposta no valor global de R$ 99.105,00 (noventa e nove mil cento e cinco centavos); FARMASHOPPING DIST. DE COSM. MED. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.879.362/0001-74, itens: 29, 37, 39, 45 e 53, com proposta no valor global de R$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais); REOBOTE HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.079.853/0001-66, itens: 3, 5, 6, 9 a 13, 15, 17, 18, 21, 32, 38, 40 a 42, 46, 47, 49 e 51, com proposta no valor global de R$ 45.157,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais); PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, itens: 1, 2, 4, 16, 23, 27, 30, 33 a 36, 44, 48, 50, 54 e 55, com proposta no valor global de R$ 32.069,00 (trinta e dois mil e sessenta e nove reais), para aquisição de medicamentos injetáveis, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 26 de junho de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C90CF010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.029.414/0001-74, itens: 1, 2, 5, 13, 14, 16, 40, 41, 49, 63, 66, 74, 75, 106, 113, 115, 125, 129, 131, 133, 138, 141, 145, 146, 149, 150, 153, 155 e 158, com proposta no valor global de R$ 57.326,80 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); MEDVITTA COM. PROD. HOSP. LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, itens: 3, 29, 30, 61, 62, 100, 102 e 105, com proposta no valor global de R$ 9.440,85 (nove mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); FARMASHOPPING DIST. DE COSM. MED. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.879.362/0001-74, itens: 10, 44, 51 a 55, 70, 82, 93, 121, 123, 130 e 132, com proposta no valor global de R$ 4.090,70 (quatro mil noventa reais e setenta centavos); REOBOTE HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.079.853/0001-66, itens: 4, 7, 11, 12, 17 a 28, 31 a 35, 37 a 39, 47, 48, 50, 56 a 60, 64, 67 a 69, 71 a 73, 76, 77, 86 a 92, 94 a 99, 101, 103, 107 a 112, 114, 116 a 120, 122, 124, 126 a 128, 134 a 137, 139, 140, 142, 144, 147, 148, 151, 152, 154 e 156, com proposta no valor global de R$ 80.958,16 (oitenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); IPANEMA BRASIL ATACADO, inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55, itens: 15, 36, 65, 80, 84 e 85, com proposta no valor global de R$ 18.683,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e três reais); I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, inscrita no CNPJ nº 18.031.325/0001-05, itens: 8, 9, 42, 43, 45, 46, 78, 79, 83 e 157, com proposta no valor global de R$ 18.554,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); EBOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.401.032/0001-67, itens: 6 e 104, com proposta no valor global de R$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais) para aquisição de materiais médico hospitalares, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 26 de junho de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:29B735A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-72, itens: 10, 12, 13, 18, 46, 47, 59, 63, 93, 95, 100, 101, 103, 108, 116, 117, 119 e 120, com proposta no valor global de R$ 49.322,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, itens: 84, 111 e 123, com proposta no valor global de R$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais); PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, itens: 4, 5, 14, 16, 20 a 23, 26, 38, 51, 58, 62, 65, 70, 73, 74, 78, 79, 86, 88, 92, 94 e 112, com proposta no valor global de R$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais); REOBOTE HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.079.853/0001-66, itens: 1 a 3, 7, 11, 15, 25, 27, 36, 37, 40 a 42, 44, 52, 54, 60, 61, 64, 68, 69, 75, 77, 81, 83, 85, 91, 97 a 99, 102, 106, 107, 110, 114, 121 e 124, com proposta no valor global de R$ 99.171,50 (noventa e nove mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, itens: 6, 8, 9, 24, 28, 32, 34, 39, 45, 48, 50, 53, 66, 72, 87, 96, 104, 109, 115 e 122, com proposta no valor global de R$ 35.494,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais); RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.029.141/0001-74, itens: 17, 43, 67, 71, 82, 89, 90, 105 e 113, com proposta no valor global de R$ 7.881,50 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para aquisição de medicamentos básicos, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 26 de junho de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A967E9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.137.950/0001-62, itens: 1, 4 a 18, com proposta no valor global de R$ 4.104,95 (quatro mil cento e quatro reais); DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS, inscrita no CNPJ nº 31.490.292/0001-11, itens: 2 e 3, com proposta no valor global de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), para aquisição de produtos para o laboratório municipal, para o período de 6 (seis) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 26 de junho de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A407E6D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 077/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços do show da dupla sertaneja "Maiara e Maraisa", no dia 26/06/2019, nas festividades da festa junina, intitulada "Arraia Êta Mundo Bão", que será realizada entre os dias 26/06 a 29/06/2019, no Parque de Exposição Agropecuária Adélio Alves do Prado. **Valor Total:** R$ 250.000,00. **Vigência:** 25/06 a 31/07/2019. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0334.13.393.1153.4023.20190304-339039 – Fonte: 100 – Recurso Financeiro: 17. **Contratada**: **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. **Data**: 25/06/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 25 de Junho de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:33189919

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019
PROCESSO: 2019011419
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluídos automotivos, antiferrugem em spray, estopa, detergente ativado para limpeza automotiva, cera automotiva e baterias, destinados à manutenção dos veículos que servem o Município de Bom Jesus - GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	43.375,00
LSR SOLUCOES AUTOMOTIVA EIRELI	29.068.049/0001-68	3.560,00
VW COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.048.703/0001-83	30.500,00
COMERCIO DE LUBRIFICANTES 2M LTDA	06.074.483/0001-55	71.570,80
MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME	10.548.413/0001-69	83.564,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		232.569,80

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 232.569,80 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2019
VIGENCIA DA ATA: 26/06/2019 a 25/06/20020

Bom Jesus – GO, 26 de junho de 2019

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:BDB5DD7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº121/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás sob n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARAES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Objeto:	Aquisição de adesivos em vinil para plotagem de veículos do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**630,00 (seiscentos e trinta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 08 0801 27 361 0501 2015 339030 (101) 339**
Data da assinatura:	26/06/2019
Prazo de vigência:	26/06/2019 a 26/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7A77B279

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo os pacientes Cleidivan Silva Borges e Neudilene Borges Gonçalves, para sessão de hemodiálise, no dia **26 de junho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo os pacientes Cleidivan Silva Borges e Neudilene Borges Gonçalves, para sessão de hemodiálise,** no dia 26 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 26/06 e retorno previsto para as 14h00min do dia 26/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CEF703B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 120

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 120/2019

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**AFIXCODE SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.350.191/0001-75.
Objeto:	Aquisição de placas de identificação patrimonial para manutenção do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 339030 (100) 035**
Data da assinatura:	25/06/2019
Prazo de vigência:	25/06/2019 a 31/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 25 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B411DF85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 122.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº122/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº32.627.992/0001-78, com sede à avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, neste ato representado pelo Sr. MARCELO MENDONÇA LIMA, brasileiro, funcionário público, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Objeto:	Contratação de seguro para caminhão Placa PRK-7373 decorrente do termo de cessão de uso nº172/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás e a Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	2.869,26 **(dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 407**
Data da assinatura:	26/06/2019
Prazo de vigência:	12 meses

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EC1917E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**10 de julho de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual aquisição de medicamentos para doação a pessoas carentes para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho**.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,26 dejunhode 2019.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:950D6E85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2392/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no parecer jurídico nº **191/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaREGIONAL

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, sob o CNPJ Nº: 15.099.028/0001-03, no valor de R$1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer serviços de publicidade e propaganda volante.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de obras e urbanismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras e urbanismo, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2392/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:081A0425

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2680/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no parecer jurídico nº **192/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaREGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, sob o CNPJ Nº: 15.099.028/0001-03, no valor de R$1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer serviços de publicidade e propaganda volante.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de obras e urbanismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras e urbanismo, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2680/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:CC908A39

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2365/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no parecer jurídico nº **141/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaVALDECI MARQUES CARVALHO - EPP, sob o CNPJ Nº: 09.239.545/0001-20, no valor de R$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer recargas de extintores.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de obras e urbanismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras e urbanismo, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2365/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:8FE4B7AC

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2835/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no parecer jurídico nº **242/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaPEDRO MODESTO FENELON DE CARVALHO – AUTO PEÇAS PM, sob o CNPJ Nº: 14.420.899/0001-06, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material para manutenção e conservação de veículo – caminhão MB 1113 PLACA HIA 8135.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de transporte, abastecimento e urbanismo.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de transporte, abastecimento e Urbanismo, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2835/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:DAD748F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 127/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **no Parecer Jurídico 232/2019** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa DEJAIR PETRY, sob o CNPJ Nº: 04.487.493/0001-97, no valor de R$1400,00 (um mil e quatrocentos reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de manutenção de bens imóveis.
.
Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

ONÍZIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:1CEA021C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 126/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **no Parecer Jurídico 221/2019** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa A R RODRIGUES, sob o CNPJ Nº: 12.825.895/0001-82, no valor de R$980,00 (Novecentos e oitenta reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer mobiliário em geral.
.
Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:2B759C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **no Parecer Jurídico 138/2019** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaRUDEMBERGUE SOARES - VDKA, sob o CNPJ Nº: 21.352.740/0001-67, no valor de R$700,00 (setecentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de publicidade e propaganda.
.
Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:A669F594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **no Parecer Jurídico 139/2019** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaRUDEMBERGUE SOARES - VDKA, sob o CNPJ Nº: 21.352.740/0001-67, no valor de R$1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de publicidade e propaganda.
.
Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:CB2F72EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 066/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **no Parecer Jurídico 155/2019** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaVALDECI MARQUES CARVALHO - EPP, sob o CNPJ Nº: 09.239.545/0001-20, no valor de R$430,00 (quatrocentos e trinta reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer recargas de extintores.
.
Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:CDB0450D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no Decreto Municipal 073/2018, e parecer jurídico 225/2019, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa DEJAIR PETRY,

sob o CNPJ Nº: 04.487.493/0001-97, no valor de R$700,00 (setecentos reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de manutenção de bens imóveis.

Portelândia/GO, 26 de junho de 2019.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:88ABD72F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2019

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2019**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL R.P.Nº018/2019,** visando à aquisição de **Emulsão Asfáltica**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira
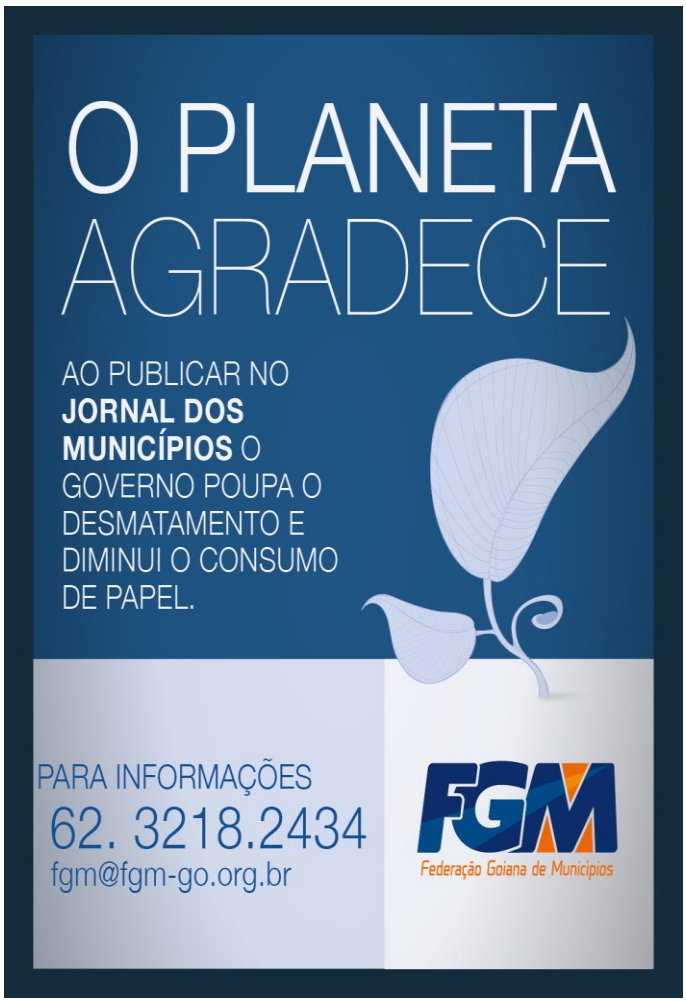
Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:AAD3A3BC